

POLITICAS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS: JOGOS DE DISPUTA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA BRASILEIRA

Lunardi-Lazzarin, Marcia Lise

lunazza@gmail.com

Universidade Federal de Santa Maria

RS/Brasil

Morais, Mônica Zavacki

mzm.ufsm@gmail.com

Universidade Federal de Santa Maria

RS/Brasil

RESUMO

Este artigo objetiva problematizar a língua de sinais e a educação bilíngue para surdos e analisar como elas vêm conduzindo os sujeitos surdos para atender a lógica da educação inclusiva. A partir do arsenal foucaultiano, compreendemos as ações inclusivas como práticas políticas de governamentalidade a partir das quais, por uma questão de seguridade, se torna imperativo que todos sejam conduzidos e autoconduzidos para um investimento em si e nos outros. Entender de que forma a língua de sinais e a educação bilíngue têm subjetivado os sujeitos surdos para sua circulação na sociedade inclusiva nos possibilitará compreender as mudanças que estão ocorrendo não apenas na lógica inclusiva, mas, de modo especial, nas políticas linguísticas e nos movimentos surdos do contexto brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE

Educação Bilíngue, Língua de Sinais, Movimentos Surdos, Governamentalidade, Políticas de Inclusão.

POLICIES OF BILINGUAL EDUCATION FOR DEAF: DISPUTE GAMES IN THE CONTEXT OF BRAZILIAN INCLUSIVE EDUCATION

ABSTRACT

This paper aims to problematize sign language and bilingual education for the deaf and analyze the way they have led deaf subjects to meet the logic of inclusive education. Supported by Foucauldian studies, we regard inclusive actions as political practices of governmentality which, for a security reason, has turned into an imperative that everyone is conducted and self-conducted towards an investment in themselves and the others. Understanding in which way the sign language and bilingual education have subjectivated deaf subjects for their circulation in the inclusive society will enable us to understand the changes occurring not only in the inclusive logic, but particularly in linguistic policies and deaf movements the Brazilian context.

KEYWORDS

Bilingual Education, Sign Language, Deaf Movements, Governmentality, Inclusion Policies.

INTRODUÇÃO

Buscando compreender as condições de emergência das Políticas de Educação Bilíngue no Brasil, apresentamos brevemente como essa educação vem se organizando no cenário brasileiro. Em 2002, após vários movimentos da comunidade surda pela oficialização da língua de sinais, a longa batalha culminou na Lei 10.436 de 24/04/2002 reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais no Brasil e, em seguida, o Decreto 5626/2005 que a regulamentou, trazendo também vários elementos que a comunidade surda reivindicou, como: Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, inserção da disciplina de Libras como disciplina curricular, uso e difusão da Libras em ambientes públicos e privados.

Porém, na maioria dos estados brasileiros, o ensino dos alunos surdos dá-se a partir da inclusão desses sujeitos nas classes regulares de ensino com a presença de intérpretes de língua de sinais. Para esses alunos, há um atendimento educacional especializado realizado no contraturno para auxiliar os alunos surdos com as disciplinas curriculares. Esse atendimento é

dado pelo Ministério da Educação com a Secretaria de Educação Especial, que em 2008 lançou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva “a qual conceitua a educação especial e define como público os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação” (Brasil, 2008, p. 08). Entretanto, esse tipo de atendimento é complexo, haja vista o processo de aquisição de linguagem pelo aluno surdo, não atendendo satisfatoriamente tanto o processo linguístico quanto pedagógico desses alunos.

Especialmente no sul do Brasil, há escolas específicas para surdos, onde o ensino é realizado através da língua de sinais, priorizando um ambiente linguístico favorável para aprendizagem desses sujeitos. É esse tipo de educação e escola que os surdos vêm reivindicando principalmente depois do Decreto n. 5626/2005. O decreto que regulamenta o uso da Libras no país, também teve o intuito de consolidar uma política de inclusão social e educacional das pessoas surdas. Entretanto, tal documento não deixa explícito que o surdo é alguém potencialmente bilíngue; o documento argumenta em favor da língua de sinais como primeira língua do surdo e do português na modalidade escrita como segunda língua.

Deve-se lembrar de que o Brasil não possui escolas de surdos em todas as cidades. O debate é tão inconclusivo que o Brasil possui propostas diferenciadas para a educação de surdos. Segundo o IBGE (2000), o Brasil possui 5.750.809 pessoas com problemas relacionados à surdez (Campos, 2011, p.30).

Educação bilíngue é entendida pelos profissionais da área da surdez como o caminho mais apropriado para o desenvolvimento do sujeito surdo. No contexto deste estudo, compreende-se que, além de questões étnicas, educacionais e políticas que estão envolvidas nas práticas de educação bilíngue e que a produzem como o caminho mais apropriado, há também fatores sociopolíticos que passam a operar como uma ação biopolítica; assim, a educação bilíngue desenvolve diferentes estratégias e ações, operando a condução da vida dos sujeitos surdos, em busca da produção de subjetividades governáveis dentro da lógica inclusiva.

Este artigo objetiva problematizar a língua de sinais e a educação bilíngue para surdos e analisar como elas vêm conduzindo os sujeitos surdos para atender a uma lógica de educação inclusiva. Partindo do arsenal foucaultiano, compreendemos as ações inclusivas como práticas políticas de governamentalidade (Foucault, 2008), a partir das quais, por uma questão de seguridade, se torna imperativo que todos sejam conduzidos e autoconduzidos para um investimento em si e nos outros.

Nesse sentido, entendemos que a inclusão opera como uma ação biopolítica (Gadelha, 2009), pois só pensamos em incluir sujeitos nesta sociedade contemporânea porque um dia, na constituição das normas sociais, produzimos os excluídos e os marginalizados do conjunto social. Em um contexto de seguridade, a inclusão pode ser pensada como uma biopolítica porque se inventam espaços (sociais, educacionais, assistenciais...) em que todos cuidam de todos em nome da prevenção dos problemas, em nome do menor risco.

Nessa linha de pensamento, há agenciamentos de saber e de desejo – existe um motivo para a emergência de forças – que mobilizam o discurso e o anseio pela inclusão de surdos na escola e na sociedade. Assim, ainda que possamos escolher a forma de sermos governados (e escapar em breves momentos da normalidade instituída), dentro do jogo do neoliberalismo, todos precisam estar na escola, e os surdos não fogem a essa normativa.

EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO BRASIL: JOGANDO OU APRENDENDO A JOGAR?

O que pretendemos com este artigo é traçar alguns apontamentos sobre educação bilíngue para surdos no contexto brasileiro. Reconhecemos que esse assunto é muito caro à comunidade surda, porém, pensamos que é necessário e provocativo mostrar, mesmo que sucintamente, como os discursos sobre a educação bilíngue para surdos no Brasil vêm se constituindo após a oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em 2002. Dito de outra forma: como essa prática de governmentação que estamos chamando de educação bilíngue vem aparecendo nos documentos elaborados pela comunidade surda e pelas políticas públicas ao longo desses 12 anos de oficialização da Libras.

Pensamos que pesquisar sobre como a língua de sinais e a educação bilíngue têm subjetivado os sujeitos surdos para sua circulação na sociedade inclusiva nos possibilitará compreender as mudanças que estão ocorrendo não apenas na lógica inclusiva, mas de modo especial nas políticas linguísticas e nos movimentos surdos que têm como alvos sujeitos surdos e professores, não apenas porque os produzem como tais, mas também porque os assujeitam.

Uma vez que a educação bilíngue é assumida como centralidade nos atuais discursos da educação de surdos no contexto brasileiro, percebemos que a Língua Brasileira de Sinais vem sendo produzida como elemento fundamental para a definição de uma política bilíngue para surdos. Tomamos nesse estudo a educação bilíngue para surdos enquanto uma estratégia

tramada por uma racionalidade de Estado - essa vinculada à presença de uma racionalidade política neoliberal, instituindo diferentes técnicas de governar a população.

Da mesma forma que há políticas que colaboram para que as reivindicações da comunidade surda sejam alcançadas, também há uma disposição dessas mesmas políticas para que esses sujeitos se autogerenciem, ou seja, para que possuam competência para suprir suas próprias necessidades. É interessante observar que essas técnicas não são contrárias. Essa preocupação pode ser lida como uma necessidade de investimento nesse sujeito, regida pela governamentalidade neoliberal.

A governamentalidade neoliberal justifica-se, a partir da preocupação com o sujeito surdo, por fazer investimentos na constituição desse público. Trata-se de investimentos de competição e consumo para que os próprios sujeitos surdos passem a investir em si em busca de uma educação que respeite sua língua, cultura, história. São investimentos com vistas a levar os sujeitos surdos a desejarem estar em um espaço onde possam conviver com outros sujeitos surdos, sendo capazes de ampliar suas habilidades e competências, mas também as do outro.

Com a governamentalidade, pode-se, por exemplo, compreender melhor por que a educação escolar tornou-se, ao mesmo tempo, objeto e objetivo centrais para o Estado moderno. E, na medida em que a escola tornou-se instituição capaz de melhor e mais vigorosamente articular a genealogia do sujeito com a genealogia do Estado, também se compreende que a escola tem um papel preponderante nas transformações do mundo contemporâneo (Veiga-Neto, Traversini, 2009, p.16).

Na esteira de qual o melhor espaço e currículo para os alunos surdos, poderíamos perguntar: qual a formação necessária para que os professores atendam esses alunos? Deveriam todos ter uma formação em uma pedagogia bilíngue? Como pensar em uma formação que possa dar conta do ensino de duas línguas desde a infância?

Nessa direção, a proposta educacional bilíngue para surdos contempla que esses sujeitos têm o direito linguístico assegurado, pois é através da Língua de Sinais que a criança surda terá um desenvolvimento cognitivo e linguístico equivalente ao da criança ouvinte. É mister referenciar ainda, que para que a criança possa ter uma interação com as pessoas ouvintes, ela deverá ter acesso às duas línguas: língua de sinais e a língua majoritária. O tensionamento entre essas duas línguas no Brasil sempre foi um cabo de guerra na busca de solucionar o embate entre o status linguístico das duas línguas (LS e LP) na vida social e escolar dos sujeitos surdos.

A educação bilíngue para surdos constitui um território de disputas em que Libras e língua portuguesa estão em tensão constante nas interações verbais, posto que são línguas marcadas por relações de poder explicitamente assimétricas no espaço escolar (Fernández; Moreira, 2014, p. 60).

O processo de disputa entre as duas línguas permanece constante visto que a comunidade surda brasileira advoga o direito de haver escolas e espaços bilíngues, onde a primeira língua dos sujeitos surdos seja a Língua de Sinais. Do outro lado, a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva expressa que esses alunos estão tendo o seu direito assegurado nos atendimentos educacionais especializados em escolas inclusivas.

A própria comunidade surda elege alguns elementos necessários para compor um currículo de escola bilíngue para surdos. Entre esses elementos, salientamos a literatura surda, a escrita em língua de sinais (signwriting), o português como segunda língua, etc. Contudo, uma educação bilíngue para surdos demanda uma organização a partir de elementos visuais, facilitando o acesso aos conteúdos.

Essa reestrutura não se restringe à redução dos conteúdos, mas uma adequação às formas singulares da cultura surda, e sendo assim, em se tratando da realidade educacional brasileira, o alcance de uma educação bilíngue de qualidade está longe de acontecer (Ortiz Preuss & Álvares, 2014, p.411).

Educação bilíngue para surdos é um conceito amplamente divulgado em diversas campanhas, tanto pela comunidade surda, quanto pelo Ministério da Educação do Governo Brasileiro, porém, diferentes discursos desses “dois jogadores” resultam em compreensões diferenciadas. Assim, resta saber se os sujeitos surdos estão conquistando algo que há muito reivindicam ou se estão sendo conduzidos a se sujeitarem (aprendendo a jogar) à lógica inclusiva, ainda que esta seja muito questionada por eles. As práticas inclusivas têm se tornado grande imperativo de um Estado neoliberal, sendo umas das formas de manter o controle e a economia. Nessa esteira, a biopolítica imprime mecanismos de cuidado e prolongamento da vida dessa população, no caso os sujeitos surdos, com atenção especial à promoção da utilidade desse corpo, emergindo como um instrumentos- chave que passam a ser administrados e controlados por táticas que agem sobre sua condição linguística.

Pensamos que pesquisar sobre como a língua de sinais e a educação bilíngue têm subjetivado os sujeitos surdos para sua circulação na sociedade inclusiva possibilita

compreender as mudanças que estão ocorrendo não apenas na lógica inclusiva, mas de modo especial nas políticas linguísticas e nos movimentos surdos, que têm como alvos sujeitos surdos e professores, não apenas porque os produzem como tais, mas também porque os assujeitam.

Como possibilidade de negociação entendemos que, a sujeição às políticas educacionais de inclusão acaba sendo uma forma de negociar o objetivo da proposta de uma Política de educação bilíngue de acordo com o esperado pela comunidade surda. Dentro desse processo de negociação entre o que a comunidade surda almeja como educação bilíngue hoje e o que as políticas de educação inclusiva estão propostas a negociar, o efeito da negociação entre as duas políticas emana resquícios que estamos presenciando hoje como as políticas linguísticas, das minorias, etc, na proposta de uma Política de educação bilíngue para surdos. Desse choque, observamos como a proposta de uma Política de educação bilíngue está pulverizada pela circulação de elementos tanto da comunidade surda, quanto das políticas de minorias linguísticas, bem como da própria política educacional inclusiva.

Dessa forma, faremos uma análise dos discursos presentes em documentos elaborados pela comunidade surda e dos discursos de políticas e documentos formulados pelo Ministério da Educaçãoⁱ sobre o entendimento do conceito de *educação bilíngue para surdos*.

Neste documento, a Educação Bilíngue Libras - Português é entendida como a escolarização que respeita a condição da pessoa surda e sua experiência visual como constituidora de cultura singular, sem, contudo, desconsiderar a necessária aprendizagem escolar do português. Demanda o desenho de uma política linguística que defina a participação das duas línguas na escola em todo o processo de escolarização de forma a conferir legitimidade e prestígio da Libras como língua curricular e constituidora da pessoa surda (Brasil, 2014, p.07).

O trabalho pedagógico com os alunos com surdez nas escolas comuns deve ser desenvolvido em um ambiente bilíngue, ou seja, em um espaço em que se utilize a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa. Um período adicional de horas diárias de estudo é indicado para a execução do Atendimento Educacional Especializado (Brasil, 2007, p. 25).

São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo (BRASIL, 2005, cap.VI, §1).

Podemos observar que, nos três documentos acima, a forma de conduzir os sujeitos surdos é expressa pelo lugar para a sua escolarização. Independentemente de ser escola para surdos, classe de surdos ou escola inclusiva, todos os documentos demonstram uma preocupação quanto ao melhor ambiente linguístico para o aluno surdo.

A política de educação bilíngue tomou força principalmente no ano de 2014, com a reformulação do Plano Nacional de Educação. Uma das metas foi garantir para os alunos surdos a escolarização em um ambiente bilíngue. Contudo, como já foi mencionado, o entendimento sobre o que é considerado um ambiente bilíngue para a comunidade surda é uma escola onde todos os alunos são surdos, usuários da língua de sinais, e os conhecimentos são trabalhados por professores fluentes em Libras. Já para as políticas inclusivas do Ministério da Educação, o ensino dos alunos surdos dar-se-á nas escolas comuns com o desenvolvimento da Língua Portuguesa na modalidade escrita e da língua de sinais com os serviços de tradutor/intérprete. O atendimento educacional especializado é ofertado na modalidade oral, escrita e na língua de sinais. Na medida do possível, os alunos surdos deverão estar em pares frequentando turmas comuns na escola regular (Brasil, 2008).

Outra questão que suscita problematização do funcionamento da escola bilíngue para surdos é a dos profissionais que atuarão nesse espaço. Se a comunidade surda reivindica uma escola própria para surdos, todos os professores de todas as áreas do conhecimento deverão ser proficientes na língua de sinais, pois assim se reitera um dos objetivos dessa escola defendidos pela comunidade surda, ou seja, que os professores tenham uma relação direta com o aluno surdo, sem passar pela mediação do intérprete de língua de sinais.

Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 2005, cap.II, art.3º).

O atendimento educacional especializado é realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua... (Brasil, 2008, s/p).

É por esse viés que a escola ou universidade se constitui em um lócus privilegiado para que os sujeitos passem a investir em si para aumentar seu capital humano, isto é, para que todos passem a ter condições de concorrência com outros sujeitos e para que surdos e ouvintes também estejam ocupados com seu autoinvestimento.

Tais competências podem ser lidas na esteira da Teoria do Capital Humano, segundo a qual cada sujeito, independentemente de suas condições econômicas e sociais, por aquilo que consegue desenvolver de habilidade a partir de práticas de autocondução, passa a investir em si e assim acumula o capital que lhe dará condições de concorrência na lógica do mercado (Menezes, 2011, p. 135).

No caminho do autoinvestimento, vimos aumentar consideravelmente o número de vagas para professores de Libras, como também o número de cursos de Letras Libras abertos em todo o Brasil. É claro, não negamos a importância dessas ações na educação de surdos, porém, não podemos esquecer que elas se dão dentro de um contexto neoliberal, onde todos precisam estar incluídos, investindo incessantemente em si para participar e ter acesso a um Estado de inclusão. Então, cabe problematizar: que efeitos essas estratégias (Letras Libras, disciplina de Libras nas licenciaturas, etc.) estão produzindo na lógica inclusiva?

Primeiro: com relação à inclusão da disciplina nos cursos de licenciatura, o governo não se *exime* de criar condições para uma educação de qualidade para os alunos surdos incluídos, pois, para as políticas inclusivas, essas condições não são as mesmas almejadas pela comunidade surda brasileira. As línguas acontecem dentro de um mesmo espaço - de aquisição e aprendizagem. Uma disciplina de língua de sinais não é o suficiente para o professor atender o aluno surdo na escola regular, supondo-se que o conhecimento da língua de sinais deva bastar para possibilitar uma mediação comunicativa, e o que importa é o acesso à Língua Portuguesa. Segundo: o curso de Letras Libras foi um marco histórico inegável para toda a comunidade surda, uma oportunidade para que surdos (principalmente), mas também ouvintes, tivessem um maior conhecimento linguístico sobre a língua de sinais para atuarem

especialmente na educação inclusiva. Isso porque, na lógica neoliberal, cada um procura tecer redes de saberes para criar e conservar seus interesses.

A inclusão, via políticas de inclusão escolares, sociais, assistenciais e de trabalho, funciona como um dispositivo biopolítico a serviço da segurança das populações. Ao estarem incluídas nos grupos, nos registros oficiais, no mercado de trabalho, nas cotas de bolsa-assistência, na escola, etc., as pessoas tornam-se alvos fáceis das ações do Estado. Trata-se de ações que visam a conduzir as condutas humanas dentro de um jogo com regras definidas, no interior dos distintos e dos muitos grupos sociais (Lopes, 2009, p.156).

Na medida em que a educação no discurso neoliberal é apresentada como forma de enfraquecer mazelas sociais, é preciso mudar a organização escolar com o objetivo de atender à formação para o mercado. No entanto, quando nos referimos à disciplina de Libras no ensino superior, esta se encontra diretamente afetada pela viabilização das políticas (inclusivas, linguísticas). O controle do trabalho dos professores passa a ser considerado como central para o êxito das reformas educacionais. Nesse sentido, é indispensável entender a subordinação das reformas educacionais ao mercado.

É interessante observar, nos documentos analisados, que a educação bilíngue se inscreve como um discurso pedagógico que tem por finalidade exercer um poder de normalização.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, visando à inclusão dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a *organização da educação bilíngue no ensino regular* (Brasil, 2008, p.10, grifos nossos).

É nesse contexto que a educação bilíngue dentro da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva se constitui como uma organização no ensino regular, ou seja, a política *aceita* a educação bilíngue, mas no espaço inclusivo, onde as ações podem ser controladas e normalizadas.

A política de educação bilíngue tomou força no ano de 2014, a partir da reformulação do Plano Nacional de Educação. Uma das metas desse plano é garantir para os alunos surdos a escolarização em um ambiente bilíngue. Contudo, como já foi mencionado, o entendimento sobre o que é considerado um ambiente bilíngue para a comunidade surda é uma escola onde todos os alunos são surdos, usuários da língua de sinais, e os conhecimentos são trabalhados por professores fluentes em Libras. Já para as políticas inclusivas do Ministério da Educação, o trabalho pedagógico com os alunos surdos se dá por meio do Atendimento Educacional Especializado, o qual deverá ocorrer em três momentos:

Momento do Atendimento Educacional Especializado em Libras na *escola comum*, em que todos os conhecimentos dos diferentes conteúdos curriculares são explicados nessa língua por um professor, sendo o mesmo preferencialmente surdo. Esse trabalho é realizado todos os dias e destina-se aos alunos com surdez.

Momento do Atendimento Educacional Especializado *para o ensino de Libras na escola comum*, no qual os alunos com surdez terão aulas de Libras, favorecendo o conhecimento e a aquisição, principalmente de termos científicos. Este trabalho é realizado pelo professor e/ ou instrutor de Libras (preferencialmente surdo), de acordo com o estágio de desenvolvimento da língua de sinais em que o aluno se encontra. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da língua de sinais.

Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa, no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para pessoas com surdez. *Este trabalho é realizado todos os dias para os alunos com surdez, à parte das aulas da turma comum*, por uma professora de Língua Portuguesa, graduada nesta área, preferencialmente. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua Portuguesa. (Brasil, 2007, p.25, grifos nossos)

Atualmente, a formação de professores para atuar nas escolas inclusivas vem ao encontro do acumulado número de alunos que estão nas redes de ensino. A partir das políticas educacionais inclusivas, temos observado que os professores que atendem essa população possuem uma formação mínima especializada; um exemplo disso é o Curso de Formação para Professores no Atendimento Educacional Especializado, com 360 horas de duração (e não são todos os cursos que oferecem esse número de horas, pois alguns têm uma carga horária menor). Nesses cursos, todas as deficiências fazem parte do currículo. A educação de surdos, bem como a língua de sinais, também faz parte desse conjunto.

Nesse sentido, entendermos que os discursos que circulam na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, acabam produzindo o sujeito surdo no registro da deficiência. Um das questões que corroboram com esse entendimento é o fato de que a língua de sinais é tomada como um recurso metodológico utilizado no contraturno, no atendimento educacional especializado, para auxiliar o aluno surdo no momento didático-pedagógico. Fazer explicação de que a LS é a língua de instrução dos sujeitos surdos e não pode ser fixada em um espaço ou tempo pedagógico específico.

FIM DA PARTIDA? O JOGO DAS NEGOCIAÇÕES

Não se trata de apenas integrar os sujeitos, mas de incluí-los na vida escolar e social da comunidade. Este estudo partiu do entendimento de que a inclusão, como um regime de verdade, estaria implicada diretamente na *nova* ordem social neoliberal. Dessa forma, criam-se condições de possibilidade para dar visibilidade a um determinado grupo, aqui os sujeitos surdos, fazendo com que todos passem a gerenciar-se pela lógica inclusiva.

Na esteira de inclusão da sociedade contemporânea, que faz dos sujeitos empreendedores de si mesmos que competem acirradamente entre si para se valorizarem no mercado, surge o Programa Viver sem Limiteⁱⁱ, mostrando-se atraente como investimento e convocando toda uma rede a ser partícipe desse *sistema correto, coerente e bom*.

Outro ponto que chama atenção é que quase todos os produtos dirigidos a esse setor social, desde revistas e programas televisivos até planos nacionais, não falam mais de *reabilitação*, mas de *autonomia e independência*. É curioso, por exemplo, como os planos e programas governamentais – hoje tão parte da vida cotidiana desse grupo social – se parecem cada vez mais com os que se encontram nas empresas – *metas a serem atingidas*, disse um – e mostram as diferentes opções de investimento em qualidade de vida – *qualifique-se*, aconselha outro.

Se entendermos as ações inclusivas na sociedade contemporânea como ações de normalização para a manutenção de todos com condições de participação nas práticas sociais, poderemos discutir se as estratégias de resistência à lógica de normalização produzidas pela comunidade surda (fortalecimento da língua de sinais e da cultura surda, movimentos surdos, etc.), ao provocarem o aumento de participação da comunidade na sociedade, podem (ou não) ser localizadas na mesma matriz de sentido dos processos inclusivos que assumem a centralidade discursiva atual.

O Plano Viver sem Limite tem como meta oferecer 150 mil vagas da Bolsa-Formação para pessoas com deficiência até 2014. Essa ação contribui para o cumprimento da Lei de Cotas, pois amplia e diversifica a oferta de educação profissional e tecnológica gratuita no país e promove a qualificação para o trabalho (Brasil, 2011, p.10).

Para nós, parece ficar claro que a comunidade surda, ao expandir sua área de atuação, se fortalece em termos de participação na sociedade, o que, por sua vez, produz o fortalecimento dos discursos inclusivos que operam a participação de mais sujeitos nas práticas sociais. Nessa lógica, percebendo ser importante pensar sobre as relações entre inclusão e as estratégias de governo constituídas no interior de uma racionalidade neoliberal, pensamos que, para a comunidade surda, consumir a inclusão é estar participando do jogo, da concorrência e da competição, para que cada vez mais surdos estejam inseridos nas universidades e no mercado de trabalho.

O Plano Nacional de Educação – PNE estabelece para o decênio 2011-2020, 10 diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias de concretização. Além disso, há estratégias específicas para a inclusão de minorias, como alunos com deficiência (dentre esses, os alunos surdos), indígenas, quilombolas, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida. Uma das estratégias do Plano Nacional de Educação, que vem sendo muito discutido pelas lideranças surdas, refere-se à Meta 4:

Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e *oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais* – Libras (Brasil, 2011/2020, p. 07, grifos nossos).

O Plano apresenta metas e estratégias para “ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular” (PNE, 2011/2020, meta 4), mas a abertura de escolas bilíngues para surdos não está como proposta no Plano Nacional de Educação. Várias entidades ligadas às pessoas com deficiência questionaram algumas metas e estratégias do PNE, o que resultou em uma audiência pública com entidades representativas, dentre estas, a FENEISⁱⁱⁱ. A dirigente da FENEIS criticou o modelo de inclusão escolar defendido pelo Ministério de Educação e considerou que as mudanças aprovadas pelos deputados respeitam a comunidade de surdos – cerca de nove milhões de pessoas no Brasil.

A luta do MEC por escolas inclusivas não resolve a necessidade da pessoa surda, que quer ter seu ambiente linguístico natural (língua de sinais). O atendimento educacional especializado com intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) no contraturno (complementar à escolarização) não é suficiente – reclamou Patrícia Rezende, que reivindica o direito dos surdos de estarem em escola regular, mas bilíngue, com a Libras como língua de instrução (língua natural) e o português como segunda língua^{iv}.

Podemos perceber como há diferentes discursos sobre o entendimento da educação bilíngue para surdos defendida pela comunidade surda e pelas políticas públicas.

Contudo, como já foi mencionado, o entendimento sobre o que é considerado um ambiente bilíngue para a comunidade surda é uma escola onde todos os alunos são surdos, usuários da língua de sinais, e os conhecimentos são trabalhados por professores fluentes em Libras. Já para as políticas inclusivas do Ministério da Educação, o ensino dos alunos surdos dar-se-á nas escolas comuns com o desenvolvimento da Língua Portuguesa na modalidade escrita e da língua de sinais com os serviços de tradutor/intérprete. O atendimento educacional especializado é ofertado na modalidade oral, escrita e na língua de sinais. Na medida do possível, os alunos surdos deverão estar em pares frequentando turmas comuns na escola regular (Brasil, 2008).

No caso da educação bilíngue para surdos, percebemos outro efeito. Dentro da lógica de que todos precisam governar a si, ou seja, de que cada um tenha condições de prover suas próprias necessidades, as políticas de inclusão preveem a educação bilíngue para surdos, mostrando que a escola regular é um espaço que possui “todo o arsenal” necessário para que o aluno surdo frequente a escola inclusiva.

O Plano Viver sem Limite criará 27 cursos de Letras/Libras – Licenciatura e 27 cursos de Letras/Libras – Bacharelado, com 2.700 vagas por ano para a formação de tradutores-intérpretes e 12 cursos de Pedagogia com ênfase na educação bilíngue, ofertando 480 vagas por ano, para a formação de professores. Além disso, possibilitará a contratação de mais de 1.300 profissionais, entre professores e tradutores-intérpretes de Libras, para garantir acessibilidade aos estudantes com deficiência auditiva e/ou surdos nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (Brasil, 2011, p.14).

Com todo esse conjunto de elementos que a própria comunidade surda reivindica como seus direitos, tais como intérpretes de língua de sinais, cursos de formação como o Letras Libras e acessibilidade para o surdo nas instituições superiores, o Estado passa a governar essa população de outra forma, utilizando-a “como máquina para produzir, para produzir riquezas, bens, para produzir outros indivíduos” (Castro, 2009, p.59). Para tanto, o Estado cria programas para inclusão das pessoas com deficiências. Assim, com o surdo tendo condições de ser incluído nos meios sociais, quanto mais pessoas tiverem contato com essa parcela da população nas escolas, maior o número de cidadãos que saberão “lidar com essas diferenças”, fazendo com que os sujeitos surdos não fiquem isolados em uma escola própria para eles.

Com essas problematizações em relação ao contexto político e educacional da educação de surdos, percebemos a produtividade de dar continuidade às investigações sobre os discursos da política bilíngue em espaços escolares. Esses espaços foram escolhidos com base na história das escolas bilíngues para surdos, como também na adesão destas a uma proposta de educação bilíngue para surdos.

NOTAS PARA FINALIZAR

Com esse trabalho, pretendemos mostrar o movimento de negociação entre a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e as discussões em torno de uma Política de Educação Bilíngue para surdos, e como esses embates vêm operando práticas biopolíticas. Isto é, como o controle e a normalização de uma população sob o discurso do respeito à língua, a escolarização, a produtividade e o consumo dos sujeitos surdos são reiterados massivamente por campanhas políticas, educacionais e linguísticas, com interesse

pelos diversas formas de controle desses sujeitos, configurando-se assim, apostas em escolhas individuais mais empreendedoras e autossustentadas, desenhando-se, estratégias de governamento mais adequadas para essa população.

Outro ponto problematizado foi que, apesar de todas as lutas travadas pela comunidade surda, esses sujeitos estão sendo conduzidos a sujeitar-se à lógica inclusiva para alcançar uma Política Bilíngue de Educação de Surdos. No Brasil as discussões em torno de uma política linguística, voltada para as minorias linguísticas, ainda estão a passos lentos, isso porque implicam na promoção, visibilidade e circulação dessas línguas, interferindo no gerenciamento do Estado sobre essas populações.

Outro efeito que vimos operar através dos discursos analisados é que, apesar das políticas educacionais e dos programas dela decorrentes darem visibilidade à língua de sinais, é ainda conferido a esta última um status de acessibilidade e recurso metodológico. Nessa lógica, os sujeitos passam a ser produzidos pelos discursos e práticas políticas que funcionam neste cenário contemporâneo que está em constante movimento de negociação.

Negociação essa onde a Língua Portuguesa escrita funciona como uma potente estratégia no processo de normalização dos sujeitos surdos. Hoje, para falarmos em uma Política de Educação Bilíngue para Surdos, foi necessário a comunidade surda recuar e aceitar a Língua Portuguesa, por isso, se permite falar em uma Política de Educação Bilíngue como uma política educacional. Esse recuo foi uma estratégia de resistência da comunidade surda pela permanência da Língua Portuguesa, pois assim, a comunidade surda pode circular, e para isso, ela precisa da Língua Portuguesa na modalidade escrita. E, nesse jogo de negociação, as políticas de educação inclusiva tomam a língua de sinais como um recurso metodológico, pois, quando se retira a língua de sinais do foco, acaba-se negando a possibilidade de acesso à educação desses sujeitos, visto que a Libras é uma das vias de aprendizagem do sujeito surdo.

Balizar esses processos de disputa entre as línguas nos fizeram perceber quanto o Estado e a própria comunidade surda justificam um modo de governar a população surda. O Estado, através dos discursos de uma política inclusiva que mobilizam uma difusão da língua de sinais, e a comunidade surda, produzindo o discurso de uma educação bilíngue como um espaço legitimado para a inclusão do sujeito surdo.

Com as articulações entre o contexto político e educacional dos sujeitos surdos, a comunidade surda toma uma importância significativa nas formas de governamento dessa minoria linguística e tenciona, por meio da comunidade, formas de resistência a uma norma inclusiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil. Lei n. 10.436, de 24 de abril 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Recuperado de:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> Acesso em: 20 nov. 2013.
- Brasil. Decreto n. 5.626, 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Recuperado de:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>
Acesso em: 21 nov. 2012
- Brasil. (2007). SEESP/SEED/MEC. Atendimento educacional especializado- Pessoa com surdez. Mirlene Ferreira Macedo Damázio. Brasília.
- Brasil. (2008). Decreto nº 6.571 de 2008. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília.
- Brasil. (2008). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP.
- Brasil. (2011). Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020). Brasília.
- Brasil. (2011). Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília.
- Brasil. (2014). SECADI/MEC. Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, Brasília.
- Campos, M. de L. I. L. (2011). Educação Inclusiva para surdos e as políticas vigentes. Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS-Introdução. UAB, São Carlos.
- Castro, E. M. (2009). Vocabulário de Foucault: Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica.
- Fernandes, S. & Moreira, L. C. (2014). Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p.p. 51-69. Editora UFPR.
- Foucault, M. (2008). Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fonte.
- Gadelha, S. (2009). Biopolítica, governamentalidade e educação: introdução e conexões a partir de Michel Foucault. Belo Horizonte: Autêntica Editora.

- Lopes, M. C. (2009). Políticas de inclusão e governamentalidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 34, n. 21, p.p. 153-169, mai./ago.
- Menezes, E. da Costa Pereira de. (2011). A maquinaria escolar na produção de subjetividades para uma sociedade inclusiva. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
- Ortiz Preuss, E. & Alvares, M. R. (2014). Bilinguismo e políticas linguísticas no Brasil: da ilusão monolíngue à realidade plurilíngue. *Acta Scientiarum. Language and Culture (Online)*, v. 36, p.p. 403-414.
- Veiga-Neto, A. & Traversini, C. (2009). Por que Governamentalidade e Educação? *Educação & Realidade*, p.p. 13-19.

ⁱ Os excertos extraídos dos documentos analisados serão apresentados ao longo do texto no formato itálico, com recuo de 2cm, a fim de destacar e diferenciar os mesmos das citações de autores.

ⁱⁱ Este programa visa a implementar novas iniciativas e intensificar ações desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência.

ⁱⁱⁱ Federação Nacional de Educação de Surdos.

^{iv} Fala da dirigente da FENEIS, Patrícia Rezende, retirada do *site*:

<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/11/05/maioria-de-participantes-de-audiencia-publica-na-ce-defende-texto-da-camara-para-meta-4-do-pne>